Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.105, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso I), um crédito suplementar no valor de R$ 1.688.157,81 (hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais, e oitenta e hum centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso I).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 13 de fevereiro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 13 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 003
Data: 13/02/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1105/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

1	1019	08.21.10.301.1001.1.001.449051.95.1000017	450.592,59	SUPERAVIT FINANCEIRO
2	373	08.21.10.301.1001.1.001.449051.01.3100000	328.334,70	SUPERAVIT FINANCEIRO
3	1020	09.51.12.361.2006.2.076.339093.95.2850001	40.508,57	SUPERAVIT FINANCEIRO
4	1022	09.53.12.365.2006.2.313.339093.95.2840001	30.154,78	SUPERAVIT FINANCEIRO
5	1021	09.52.12.365.2006.2.049.339093.95.2830001	71.109,21	SUPERAVIT FINANCEIRO
6	1023	09.54.12.366.2006.2.048.339093.95.2430001	2.469,38	SUPERAVIT FINANCEIRO
7	1024	09.21.12.361.2001.2.041.339093.95.2200002	1.819,44	SUPERAVIT FINANCEIRO
9	1026	07.01.08.122.4008.2.152.339030.95.5000008	1.123,85	SUPERAVIT FINANCEIRO
10	1027	07.01.08.122.4008.2.152.449030.95.5000008	2.247,65	SUPERAVIT FINANCEIRO
11	1028	07.01.08.122.4008.2.152.449052.95.5000008	2.247,65	SUPERAVIT FINANCEIRO
12	1029	07.01.08.122.4008.2.152.449030.95.5000007	1.730,22	SUPERAVIT FINANCEIRO
13	1030	07.01.08.122.4008.2.152.449052.95.5000007	1.730,22	SUPERAVIT FINANCEIRO
14	1031	07.21.08.244.4002.2.129.339030.92.5000003	2.893,39	SUPERAVIT FINANCEIRO
15	1032	07.21.08.244.4002.2.129.339039.92.5000003	8.680,17	SUPERAVIT FINANCEIRO
16	1025	07.01.08.122.4008.2.152.339039.95.5000008	5.619,67	SUPERAVIT FINANCEIRO
17	1016	08.05.10.302.1003.2.015.449052.95.3020004	-87.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO
18	1017	08.05.10.302.1003.2.015.449030.95.3020004	87.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 003
Data: 13/02/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1105/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

19	1035	09.01.12.364.2005.2.070.339039.01.1100000	233.531,76	SUPERAVIT FINANCEIRO
20	1035	09.01.12.364.2005.2.070.339039.01.1100000	-56.762,94	SUPERAVIT FINANCEIRO
21	1044	08.21.10.301.1001.2.001.449052.91.1200000	45.208,96	SUPERAVIT FINANCEIRO
22	1045	09.42.12.365.2002.2.060.339030.95.2920001	5.353,88	SUPERAVIT FINANCEIRO
23	1046	09.41.12.365.2002.1.006.449051.92.2120003	16.399,01	SUPERAVIT FINANCEIRO
24	1047	09.41.12.365.2002.2.061.449093.95.2120006	11.316,28	SUPERAVIT FINANCEIRO
25	1048	09.41.12.365.2002.2.061.339030.95.2120005	3.265,90	SUPERAVIT FINANCEIRO
27	1050	09.21.12.361.2001.2.041.449093.95.2200010	3.411,35	SUPERAVIT FINANCEIRO
28	1051	09.41.12.365.2002.1.006.449093.95.2120001	389.837,26	SUPERAVIT FINANCEIRO
29	1052	09.41.12.365.2002.2.061.339030.95.2120010	10.742,46	SUPERAVIT FINANCEIRO
30	580	10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000	-300.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO
31	160	06.05.15.452.5005.1.052.449051.01.1100000	300.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO
32	1054	09.21.12.361.2001.2.041.449052.95.2200009	2.625,56	SUPERAVIT FINANCEIRO
33	926	09.21.12.361.2001.2.041.339030.95.2820001	71.966,39	SUPERAVIT FINANCEIRO
34	1023	09.54.12.366.2006.2.048.339093.95.2430001	0,45	SUPERAVIT FINANCEIRO

Prefeitura Municipal De Cabreúva

Certidão: 003
Data: 13/02/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1105/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

Total Decreto..... **1.688.157,81**

Resumo Geral	
SUPERAVIT FINANCEIRO	1.688.157,81